



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA CFS/PM/2018**

**ATO Nº 052 – PSI CFS/PM-2018**

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº GCG/0137/2017-CG, publicada no BOL PM Nº 0159, de 23/08/17, alterada pela Portaria N.º GCG/0159/2018-CG, publicada no BOL PM Nº 0158, de 20/08/18; e escudada no que pontifica o EDITAL Nº 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **DECISÃO** prolatada nos autos do **Recurso de Agravo de Instrumento**, Processo N.º 0809398-80.2019.8.15.0000, interposto pelo Estado da Paraíba, **SUSPENDEU** os efeitos da decisão interlocutória proferida pelo MM. Juízo de Direito da 3ª VFPC, que concedeu a tutela antecipada nos autos do Processo N.º 0836850-76.2019.8.15.2001, adiante referenciado, assegurando a matrícula do promovente no **Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2018**. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, retorna a situação de **SUPLENTE** no Certame.

**PROCESSO N.º 0836850-76.2019.8.15.2001**

<b>Nº Ord.</b>	<b>Grad.</b>	<b>Matr.</b>	<b>NOME</b>
1.	SD	525.454-0	GERALDO SOARES DA SILVA

2. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2019.**

**JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC**  
Coordenador-Geral